



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3077**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de Vias Públcas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

**Autoria:** Edmar Pereira Santos

**Data:** 14/03/1991

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 32/91. Denomina a rua "Clara Francisca", localizada no bairro Santa Rita. (Referente à Lei nº 1.932, de 06/05/1991).

**Controle Interno – Caixa:** 8.2      **Posição:** 09      **Número de folhas:** 04

espécie: PL  
categoria: Denominação  
v.: 8.2  
ordem: 09  
nº fes: 12

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

32/91

Autor: Vereador Edmar Pereira Santos

Assunto:

Denominando Rua Clara Francisca, no Bairro Santa  
Rita. (A rua L)

Carta

## MOVIMENTO

- 1 Recebido em 14.03.91
- 2 A Com. de Leo. e Justiça em 22.04.91.
- 3 Aprovado em 10-0-23.04.91.
- 4 A Com. de Promissão de
- 5 Vias Pùblicas - 23.04.91.
- 6 Aprovado em 7-0-25.04.91.
- 7 A Com. de Pùdicas - 25.04.91.
- 8 Aprovado em 3-0-30.04.91.
- 9 A sanção - 30.04.91
- 10 Págto 18 -

*CERTIFICA OK.*



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova  
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua 01 ( um ), situada no Bairro  
Santa Rita, nesta cidade, passa a denominar-se Rua CLARA FRAN  
CISCA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de março de 1991.

Vereador Edmar Pereira Santos



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE Assinatura  
de políticos  
 EM 22 DE abril DE 1991  
 PRESIDENTE

E' legal e constitucional  
 P/ o bairro.

Eduardo Nelli



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 APROVADO EM 23 DISCUSSÃO POR  
 EM 23 DE abril DE 1991  
 PRESIDENTE

souos pelo

aprovado



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE Assinatura  
de viajantes  
 EM 23 DE abril DE 1991  
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 APROVADO EM 25 DISCUSSÃO POR  
 EM 25 DE abril DE 1991  
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE Assinatura  
 EM 25 DE abril DE 1991  
 PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Montes Claros

Av. Dr. João Luiz de Almeida, s/n - 39.400 - Montes Claros - MG  
Em 02 de maio de 1981

Ofício n.º: 236/91

Assunto: Encaminhando projetos para sanção.

Serviço: Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, dispondo sobre denominação de Ruas Clara Francisca, Ana Fagundes de Oliveira e Donato Andrade.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

  
Ivan José Lopes  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
Dr. Mário Ribeiro da Silveira  
DD. Prefeito Municipal  
MONTES CLAROS